

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 348, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, Nível II, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2020 a 18/07/2021, a contar do dia 17 de Outubro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 01/11/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 17 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor **CELIO BALASSO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27/02/2021 a 26/02/2022, a contar do dia 17 de Outubro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 27/10/2022.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA N.350, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **Elenir Aparecida de Oliveira Ramos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe P, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, contando a partir do dia 03 de Outubro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 11/10/2022.

Parágrafo Único: Os 20 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 076/2022, Processo Administrativo nº. 160/2022, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição de computadores e demais recursos tecnológicos para atender as necessidades dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: **ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA – MEI**, CNPJ sob o nº 31.788.699/0001-20, situada na Rua José Luiz da Silva, 2950-B, Bairro Terra Roxa, CEP: 79.840-490, Dourados/MS, o item: 19918, no valor de 119,75 (Cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos); **COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 23.475.963/0001-47, situada na Rua Major Capilé, 3228, Jardim Central, CEP: 79.805-011, Dourados/MS, o item: 19919, no valor de 2.000,00 (Dois mil reais) e **COMERCIAL PAMI LTDA**, CNPJ sob o nº 41.994.171/0001-60, situada na Avenida Getúlio Vargas, 175, Bairro Vila Nova, CEP: 75.840-000, Santa Rita do Araguaia/GO, o item: 19917, no valor de 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Jateí/MS, 20 de Outubro de 2022.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro

